



ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO

# Gripe A (H1N1)

PLANO DE CONTINGÊNCIA



# ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO

## 1. INTRODUÇÃO

As escolas e outros estabelecimentos de ensino assumem um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

As escolas deverão, assim, estar preparadas para a adopção de medidas adequadas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com os Pais ou Encarregados de Educação e as Autoridades de Saúde locais.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas.

Neste sentido a Escola Secundária Soares Basto, Oliveira de Azeméis elaborou um PLANO DE CONTINGÊNCIA, que lhe permitirá enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

O objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade da Escola, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, assistentes operacionais e outros funcionários e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

O Plano de Contingência consiste num conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da gripe.

A elaboração do Plano de Contingência é da responsabilidade da Escola e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de actividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das acções desenvolvidas por si e pelos outros.

Desta forma, apresenta-se, seguindo as orientações da Direcção Geral de Saúde, o Plano de Contingência considerado adequado neste momento. O mesmo poderá ser revisto e actualizado face a novas informações ou acontecimentos.



# ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO

## 2. PLANO DE CONTINGÊNCIA

### 2.1. Coordenadora e Equipa Operativa

A Coordenação global do Plano será assumida pelo Órgão de Gestão da Escola devidamente apoiado por uma Equipa Operativa em articulação com o Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, bem como com os Pais dos respectivos Alunos e outras entidades pertinentes.

**Coordenadora:** Directora da Escola Secundária Soares Basto, Oliveira de Azeméis, Maria José Calix.

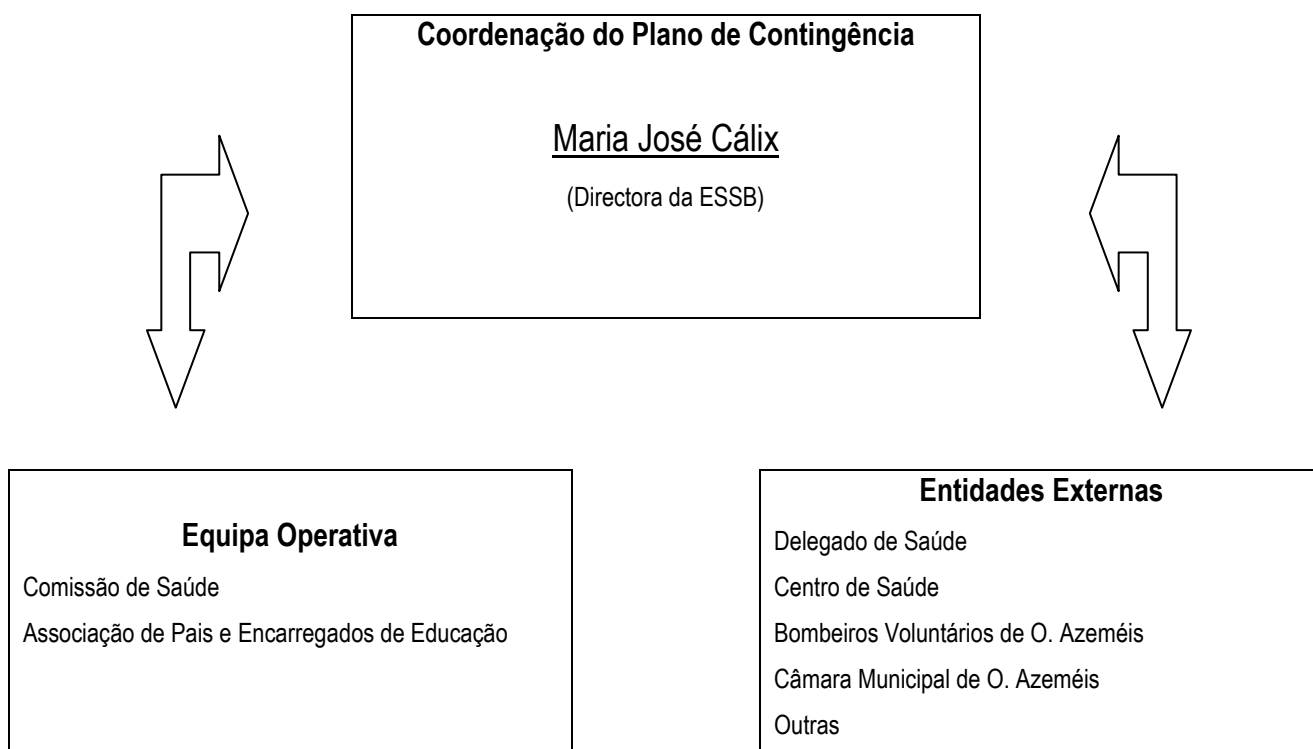
**Sub-Coordenadora:** Isabel Costa.

#### Equipa Operativa:

Comissão da Saúde: Helena Pinto, Filomena Mendes, Elsa Castro, Maria do Carmo Amorim, Fernanda Martins, Aldina Fernandes.

Associação de Pais e Encarregados de Educação: 2 elementos a designar no início do ano lectivo

### 2.2. Cadeia de “comando e controlo”





# ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO

## Competências

Coordenadora do Plano de Contingência - supervisionar todas as acções implícitas no Plano de Acção da Equipa Operativa em articulação com Entidades Externas.

Equipa Operativa - organizar/controlar e executar, em articulação com as Entidades Externas, todas as actividades previstas no Plano de Contingência.

**Em situação de ausência de algum elemento, terá de haver um substituto a designar na altura pela Direcção da Escola.**

## 2.3. Actividades essenciais e prioritárias

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente.

Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da Escola, são as seguintes:

PORTARIA	1 elemento
BUFETE	2 elementos
MANUTENÇÃO E LIMPEZA/DESINFECÇÃO DAS INSTALAÇÕES E APOIO ÀS ACTIVIDADES LECTIVAS	5 elementos
CANTINA	2 elementos
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2 elementos
PBX	1 elemento
CUMPRIMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO DA ESCOLA	Todos os elementos presentes na escola

Para a manutenção das actividades consideradas essenciais será assegurada a entrada dos fornecedores de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores de artigos alimentares destinados à cantina e ao bufete, fornecedores de material de higiene ou funcionário dos CTT, após informação considerada relevante e o uso de máscara a ser disponibilizada na portaria.

O encerramento da escola será efectuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

Em caso de encerramento, as actividades que necessitam de ser mantidas, se possível, são as seguintes:



## ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO

ACTIVIDADES	Nº de elementos
Direcção	1
Segurança (portaria)	1
Serviços Administrativos	1
PBX	1

### 2.4. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorrer-se-á à bolsa de substituição de docentes. No caso de o absentismo de professores ser elevado:

Recorrer ao teletrabalho através do **e-mail** ou da plataforma **Moodle**, solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas escolares;

Reforçar as reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis e aumentar as reservas de produtos de higiene e limpeza;

Assegurar a alimentação a jovens carenciados abrangidos pelo programa de refeições escolares.

No caso do eventual encerramento do Estabelecimento de Ensino, fornecer-se-ão aos Pais/Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adoptar, por escrito e através da página da Escola na Internet: [www.soaresbasto.pt](http://www.soaresbasto.pt)

### 2.5. Medidas de prevenção e controlo da Gripe

A Equipa Operativa da Escola Secundária Soares Basto, Oliveira de Azeméis considerou pertinentes as seguintes medidas de prevenção:

#### 2.5.1. Informação e capacitação

No início de Setembro, serão agendadas acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas pelos Técnicos do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis.



## ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO

CRONOGRAMA DE ACÇÕES A REALIZAR	
PESSOAL DOCENTE/NÃO DOCENTE	1 a 09 de Setembro
PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	15 a 18 de Setembro (nas reuniões de recepção aos Encarregados de Educação pelos Directores de Turma)
ALUNOS	3º Ciclo e Secundário (sessões por turma com o respectivo Director de Turma)

Nestas sessões, para além de toda a informação fornecida serão distribuídos folhetos informativos.

Outra informação adicional poderá ser consultada na página da Escola na Internet.

### 2.5.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- **Instalação de suportes** em todos os pisos e espaços oficiais da Escola, para **colocação de soluções de limpeza** das mãos à base de álcool e de lenços de papel.
- Nas casas de banho, serão **instalados dispositivos** para lavagem e secagem de mãos.
- Junto dos locais de lavagem das mãos **serão colocados cartazes informativos** acerca do procedimento a tomar.
- Os caixotes do lixo das casas de banho serão devidamente fechados (com tampa e pedal).
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente, como já é prática deste estabelecimento de ensino.
- **Elaboração de um documento** de monitorização da manutenção, limpeza e desinfecção das instalações do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato desinfectados. Durante a desinfecção o espaço estará interdito à comunidade educativa.
- **Limpeza de corrimãos e maçanetas** de portas 3 vezes por dia, a efectuar pelos assistentes operacionais.
- Cinco minutos antes do fim da aula **cada aluno e respectivo professor** farão a limpeza/desinfecção das suas mesas de trabalho.
- O **professor** será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos.
- A limpeza dos balneários será realizada de 90 em 90 minutos pelos assistentes operacionais responsáveis por esse espaço.



## ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO

### 2.5.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- Não serão admitidos neste Estabelecimento de Ensino jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24), o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.
- As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para o “Gabinete Médico” que irá funcionar como sala de isolamento, durante a permanência na escola até serem contactados os respectivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis. Este procedimento deve ser feito já com a máscara devidamente colocada.
- A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada e equipada de acordo com as indicações da DGS.
- Numa situação de detecção da doença, os grupos considerados de risco (grávidas, doentes portadores de doenças crónicas, idosos) serão retirados do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

#### MEDIDAS A ADOPTAR NA **SALA DE ISOLAMENTO**:

1. No caso de ainda não ter a máscara colocada deve ser colocada nesta altura.
2. Proceder a um simples questionário, já anteriormente elaborado em parceria com o Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, sobre possíveis viagens do próprio ou de algum familiar ao estrangeiro, bem como sobre os sintomas que manifesta.
3. Verificar a temperatura corporal.
4. Após contacto com a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) seguir as orientações emanadas.



# ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO

## 2.6. Plano de Comunicação

Até ao início de Setembro, o Coordenador do Plano de Contingência e a Equipa Operativa elaborarão uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível no PBX deste Estabelecimento de Ensino. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

Centro de Saúde

Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis

Autarquia

Empresas que asseguram os Transportes Escolares

Fornecedores de bens e serviços.

## 2.7. Elaboração e divulgação do Plano

Este Plano, desde a fase inicial, foi elaborado de acordo com as directrizes emanadas pela Direcção-Geral da Saúde e articulado com o Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis.

O Plano será divulgado na página da Escola na Internet e explicado aos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões de recepção realizadas pelos Directores de Turma em Setembro e em Reunião Geral aos restantes elementos da Escola (Professores e Funcionários).

## 2.8. Avaliação

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário em articulação com o Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis.

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.